



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero
Macapá-AP, CEP 68903-419

Ata - SEI nº 45/2025/COLEX/HU-UNIFAP-EBSEH

Assunto: Ata da 45ª reunião ordinária do Colegiado Executivo do Hu-Unifap/2025

Ao decimo quarto dia do mês de agosto de 2025, quinta-feira, às 09:50 horas, na sala de reuniões da Superintendência, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - COLEX. Estavam presentes: o Superintendente substituto, Clodoaldo Tentes Côrtes; O Gerente de Ensino e Pesquisa, José Carlos Tavares Carvalho; O Gerente Administrativo, Frank William Silva Costa Como convidado estava presente, a chefe do Setor de Governança e Estratégia, Maria de Lourdes Melo Nunes.

Foram tratadas a seguintes pautas:

1 - Aprovação da Ata da 44ª Reunião Ordinária. Aprovada.

2- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.008895/2025-23. Demanda apresentada pela Gerência de Ensino e Pesquisa acerca da solicitação de aprovação de novos Programas de Residência Médica:

Programa de Residência Médica em Anestesiologia : Este programa, já aprovado pela Comissão de Residência Médica (COREME), oferecerá inicialmente três vagas e contará com 12 anestesiológicos. A prática clínica será realizada no HU-UNIFAP e em outros hospitais públicos, incluindo o Hospital de Emergência, o Hospital de Clínicas Alberto Lima, a Maternidade Mãe Luzia, o Hospital Estadual de Santana e diversos ambulatórios.

Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade : Este programa foi iniciado em caráter de urgência devido a um programa do Ministério da Saúde em parceria com as prefeituras municipais. O projeto foi desenvolvido pelo Dr. Talisson Taglialegna de Barros e seu nome foi aprovado pela secretaria, visto que o hospital atualmente carece de especialistas nesta área. Inicialmente, serão oferecidas quatro vagas médicas, com o objetivo futuro de se tornar multiprofissional. As áreas de atuação incluem Macapá, áreas ribeirinhas, UBS (Unidades Básicas de Saúde) e UBS fluviais, com rodízios. Serão envolvidos sete preceptores, incluindo o Dr. Caio, especialista da UFMG. Aprovada pelo colegiado.

3- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.003218/2025-19. Demanda apresentada pela Divisão de Gestão de Pessoas acerca da aprovação do resultado final do processo seletivo para a função de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade: O resultado final do processo seletivo foi homologado, tendo sido indicada para o cargo Ketlen de sena silva, candidata classificada em primeiro lugar. A segunda candidata desistiu da entrevista, e Ketlen, que atualmente ocupa a função de chefe substituta do setor, apresentou ótimo desempenho na entrevista. Aprovada pelo colegiado.

4- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.008887/2025-87. Demanda apresentada pela Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados acerca da solicitação de paralisação programada do sistema AGHU para atualização da versão 10.65.65. O AGHU é o principal sistema de gestão assistencial do hospital, e a atualização visa corrigir falhas, implementar melhorias e mitigar vulnerabilidades. A paralisação foi aprovada para o dia 21/08/2025, das 22h00 às 01h00. Aprovada pelo colegiado.

5- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.008779/2025-12. Demanda apresentada pelo Setor de Contabilidade acerca da solicitação da Criação do Núcleo de Conformidade de Gestão, este núcleo, com caixa própria do SEI!, agilizará o tratamento de inúmeros processos de conformidade, atualmente geridos de forma menos eficiente por blocos internos do setor. Aprovada pelo colegiado.

6- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.008433/2025-14. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **30** Unidades de RINGER SIMPLES 500 ML FRASCO (EBF02707), cuja prazo de validade é 15/06/2026 a Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul - UPA ZONA SUL. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 171,90**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

7- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.008609/2025-20. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **230** Unidades de TENOXICAM 20 MG INJETÁVEL (EBF01620), cuja prazo de validade é 31/10/2025 ao Hospital Regional de Porto Grande. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 1.593,90**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

8- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.008658/2025-62. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **100** Unidades de DIPIRONA 500 MG/ML 2 ML INJETÁVEL (EBF01586), cuja prazo de validade é 31/03/2027 a Secretaria Municipal de Saúde Itaubal. Durante a análise, o colegiado destacou o

estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$94,90**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

Informes: O Gabinete da Presidência da EBSERH solicitou apoio às Direções dos Hospitais Universitários da Rede EBSERH para a **elaboração do plano anual de comunicação de 2026**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que segue para os registros legais.



Documento assinado eletronicamente por **Frank William Silva Costa, Gerente**, em 22/08/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Melo Nunes, Chefe de Setor**, em 01/09/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Tentes Côrtes, Superintendente, Substituto(a)**, em 01/09/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos, Superintendente**, em 02/09/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Tavares Carvalho, Gerente**, em 17/09/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52291400** e o código CRC **BECDDDEF**.

Referência: Processo nº 23872.009021/2025-93 SEI nº 52291400